

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.391 MACEIÓ/AL, 06 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0206/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) ALLAN PIERRE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ
AO SR. LUCIANO BETIATE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de
Maceió ao Sr. **LUCIANO BETIATE**, em reconhecimento aos
relevantes serviços prestados à defesa e promoção dos direitos
da criança e do adolescente em todo o Brasil, contribuindo, de
forma significativa, para o fortalecimento do Sistema de
Garantia de Direitos e para a valorização da atuação dos
Conselhos Tutelares.

Art. 2º O presente título será entregue em Sessão Solene a ser
designada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de
Março de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A4CA8F38

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 09/03/2026. Edição 7361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>